



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº. 41/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA SUN ENERGY SERVIÇOS E OBRAS EM GERAL LTDA, PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 41/2023, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/009668/2023, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Nono, do Contrato PGE-RJ nº. 41/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste do valor do Contrato PGE-RJ nº 41/2023 no percentual de **5,351170%**, referente ao acumulado do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA** no período de **julho/2024 a junho/2025**, com efeitos financeiros a partir de **julho/2025**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Com a concessão do reajuste, o valor mensal passa de R\$ 11.218,36 (onze mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), para **R\$ 11.818,67** (onze mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.39.13	1.501.230/1.753.232 2.501.230/2.753.232	2025NE00910

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de reajuste, o valor total adicional de **R\$ 7.383,81** (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

Mês/Ano	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Diferença Mensal (R\$)
Julho/2025	11.218,36	11.818,67	600,31
Agosto/2025	11.218,36	11.818,67	600,31
Setembro/2025	11.218,36	11.818,67	600,31
Outubro/2025	11.218,36	11.818,67	600,31
Novembro/2025	11.218,36	11.818,67	600,31
Dezembro/2025	11.218,36	11.818,67	600,31
<b>Exercício 2025 – Total (R\$)</b>			<b>3.601,86</b>
Janeiro/2026	11.218,36	11.818,67	600,31
Fevereiro/2026	11.218,36	11.818,67	600,31
Março/2026	11.218,36	11.818,67	600,31
Abril/2026	11.218,36	11.818,67	600,31
Mai /2026	11.218,36	11.818,67	600,31
Junho/2026	11.218,36	11.818,67	600,31
Julho/2026 - 9 dias	3.365,51	3.545,60	180,09
<b>Exercício 2026 – Total (R\$)</b>			<b>3.781,95</b>
<b>Total Geral (R\$)</b>			<b>7.383,81</b>

#### CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 369,19** (trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), com prazo de validade até **09/07/26**, correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do Termo de Apostilamento, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e do Primeiro Termo de Apostilamento que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

Renan Miguel Saad  
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 06/08/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **106022033** e o código CRC **5EED2ECC**.

---

Referência: Processo nº SEI-140001/048874/2025

SEI nº 106022033